

ANEXO À PORTARIA Nº 1.462, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2007

R\$

UF	VALORES DISPONIBILIZADOS AO FUNDEB EM 2007				RECEITAS EFETIVAS DO FUNDEB EM 2007				REDISTRIBUIÇÃO ENTRE FUNDOS	Diferença entre os valores disponibilizados e as receitas efetivas destinadas ao FUNDEB em 2007, a partir das informações dos Estados e DF. (I=F-C)
	Receitas disponibilizadas pela União ao FUNDEB em 2007 (art. 16 da Lei nº 11.494/2007) (A)	Complementação da União disponibilizada ao FUNDEB em 2007 (art. 31, § 3º, I, §§ 4º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 11.494/2007) (B)	Receitas disponibilizadas pelos Estados, DF ao FUNDEB em 2007 art. 16, Parágrafo Único, da Lei nº 11.494/2007) (C)	Total das receitas disponibilizadas pela União, Estados, DF ao FUNDEB em 2007 (D)	Receitas efetivas disponibilizadas pela União ao FUNDEB em 2007 (art. 16 da Lei nº 11.494/2007) (A)	Complementação efetiva da União ao FUNDEB em 2007 (art. 31, § 3º, I, §§ 4º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 11.494/2007) (E)	Receitas efetivas destinadas ao FUNDEB em 2007, a partir da informações dos Estados e DF (art. 15, Parágrafo Único, da Lei nº 11.494/2007). (F)	Total das receitas efetivas do FUNDEB em 2007 (G=A+E+F)	Diferença entre a Complementação disponibilizada e efetiva da União ao FUNDEB em 2007 (art. 31, § 3º, I, §§ 4º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 11.494/2007) (H=E-B)	
AC	254.883.313,36	-	63.150.457,51	318.033.770,87	254.883.313,36	-	66.147.104,64	321.030.418,00	-	2.996.647,13
AL	429.595.017,04	97.085.215,45	235.649.708,82	762.329.941,31	429.595.017,04	76.798.415,04	238.907.308,42	745.300.740,58	(20.286.800,41)	3.257.599,60
AM	288.347.987,13	-	606.701.618,99	895.049.606,12	288.347.987,13	-	629.514.326,20	917.862.313,33	-	22.812.707,21
AP	243.299.293,83	-	53.692.939,74	296.992.233,57	243.299.293,83	-	54.355.164,57	297.654.458,40	-	662.224,83
BA	1.258.402.188,52	395.146.129,58	1.350.321.518,71	3.003.869.836,81	1.258.402.188,52	472.307.231,37	1.418.239.520,60	3.148.948.940,82	77.161.101,79	67.918.001,89
CE	828.722.454,51	282.559.748,95	593.415.342,62	1.704.697.546,08	828.722.454,51	308.391.086,19	627.083.961,85	1.764.197.502,73	25.831.337,24	33.668.619,23
DF (1)	61.008.276,41	-	604.887.372,70	665.895.649,11	61.008.276,41	0,00	604.887.372,70	665.895.649,11	0,00	-
ES	250.566.523,57	-	809.546.488,24	1.060.113.011,81	250.566.523,57	-	1.022.451.093,28	1.273.017.616,85	-	212.904.605,04
GO	435.513.293,64	-	892.911.182,22	1.328.424.475,86	435.513.293,64	-	927.371.185,46	1.362.884.479,10	-	34.460.003,24
MA	752.467.938,79	577.097.497,33	329.526.990,63	1.659.092.426,75	752.467.938,79	558.868.489,85	338.925.574,62	1.650.262.003,43	(18.229.007,48)	9.398.583,99
MG	1.269.334.640,98	-	3.338.568.659,71	4.607.903.300,69	1.269.334.640,98	-	3.336.026.271,91	4.605.360.912,89	-	-
MS	192.931.331,16	-	583.894.968,34	776.826.299,50	192.931.331,16	-	582.229.374,43	775.160.705,59	-	-
MT	283.550.022,37	-	575.739.780,85	859.289.803,22	283.550.022,37	-	588.660.908,59	872.210.930,96	-	12.921.127,74
PA	668.838.672,76	493.689.602,00	589.024.596,46	1.751.552.871,22	668.838.672,76	490.942.903,14	609.439.042,03	1.769.220.618,11	(2.746.698,86)	20.414.445,57
PB	525.698.780,64	27.786.192,38	285.764.572,79	839.249.545,81	525.698.780,64	4.909.282,32	283.183.493,19	813.791.556,24	(22.876.910,06)	-
PE	773.005.074,16	38.356.520,17	908.487.835,60	1.719.849.429,93	773.005.074,16	19.881.579,91	913.565.165,78	1.706.451.820,04	(18.474.940,26)	5.077.330,18
PI	455.797.414,80	100.679.092,83	194.225.052,56	750.701.560,19	455.797.414,80	80.301.010,87	193.945.102,72	730.043.528,47	(20.378.081,96)	-
PR	728.369.042,34	-	1.747.773.659,51	2.476.142.701,85	728.369.042,34	-	1.756.113.479,07	2.484.482.521,41	-	8.339.819,56
RJ	381.916.504,26	-	2.604.909.270,14	2.986.825.774,40	381.916.504,26	-	2.667.926.313,36	3.049.842.817,62	-	63.017.043,22
RN	436.986.876,95	-	335.030.123,37	772.017.000,32	436.986.876,95	-	398.998.100,21	835.984.977,16	-	63.967.976,84
RO	242.913.437,84	-	263.674.349,27	506.587.787,11	242.913.437,84	-	241.453.697,00	484.367.134,84	-	-
RR	198.933.529,55	-	41.811.626,61	240.745.156,16	198.933.529,55	-	46.106.977,87	245.040.507,42	-	4.295.351,26
RS	696.716.691,37	-	2.059.683.179,12	2.756.399.870,49	696.716.691,37	-	2.106.205.910,74	2.802.922.602,11	-	46.522.731,62
SC	393.152.158,93	-	1.178.840.234,88	1.571.992.393,81	393.152.158,93	-	1.177.716.074,18	1.570.868.233,11	-	-
SE	361.873.706,46	-	203.587.186,34	565.460.892,80	361.873.706,46	-	204.780.604,32	566.654.310,78	-	1.193.417,98
SP	1.169.552.478,50	-	10.967.068.116,31	12.136.620.594,81	1.169.552.478,50	-	11.086.057.871,18	12.255.610.349,68	-	118.989.754,87
TO	381.566.564,58	-	134.211.110,48	515.777.675,06	381.566.564,58	-	134.558.508,35	516.125.072,93	-	347.397,87
TOTAL	13.963.943.214,45	2.012.399.998,69	31.552.097.942,52	47.528.441.155,66	13.963.943.214,45	2.012.399.998,69	32.254.849.507,24	48.231.192.721,70	0,00	733.165.388,85

Fonte: Colunas (A), (B) e (C): SIAFI. Coluna (F): Dados informados pelos Estados e Distrito Federal. Demais colunas: valores calculados em função das novas variáveis da coluna (F)